



EDITAL PROEC/VITRINE_TUR/UFPR Nº 01/2026 – VOLUNTARIADO E BOLSA(S) DE EXTENSÃO 2026

Edital para seleção de bolsista de graduação e de voluntários/as para atividades de projeto de extensão, em caráter presencial.

PROJETO: VITRINE_TUR, do Departamento de Turismo da Universidade Federal do Paraná, coordenado pelos docentes: Juliana Medaglia, Jaciel Kunz e Thays Domareski Ruiz.

1. DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Este Edital visa a atuação no Projeto VitrineTUR, cujo objetivo é fortalecer a comunicação institucional e a visibilidade do Curso de Turismo da UFPR, por meio da operação, gestão e atualização do perfil oficial no Instagram, além de outras plataformas, a fim de aprofundar a comunicação do curso junto à toda comunidade acadêmica do Turismo UFPR – discentes, docentes, técnicos, egressos e pós-graduandos.

O Edital destina-se aos/às estudantes regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Turismo do Departamento de Turismo da UFPR, para atuarem, de maneira voluntária com possibilidade de obtenção de bolsa na modalidade extensão, a depender dos recursos disponibilizados pela PROEC/UFPR.

O Edital irá selecionar 12 (doze) vagas, 3 vagas para cada GRR, entre GRR2023 e GRR2026.

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

As atividades a serem desenvolvidas terão por objetivos:

- I. Proporcionar uma prática acadêmica, a ser desenvolvida de forma indissociável do ensino e da pesquisa, com vistas à promoção e garantia dos valores democráticos, da equidade e do desenvolvimento da sociedade em suas dimensões humanas, éticas, econômicas, culturais, sociais (FORPROEX, 2012);
- II. Monitorar os acontecimentos do Curso de Turismo da UFPR junto aos docentes e projetos de extensão e pesquisa do Curso, bem como, do Programa de Pós-Graduação em Turismo da UFPR, do Destino Turístico Curitiba e, eventualmente, de outros eventos e acontecimentos ligados ao desenvolvimento da atividade turística no Estado, no Brasil e em outras instituições;
- III. Realizar a curadoria, a programação e a produção de materiais – fotos, artes e textos – a fim de alcançar o objetivo do Projeto de Extensão.
- IV. Atuar na interação entre a Coordenação de Curso e os seguidores dos perfis do Curso de Turismo da UFPR, por meio da intermediação de informações, solicitações, respostas à comentários e direcionamentos, quando necessário.
- V. Monitorar os números das plataformas e perfis, a fim de realizar a correta gestão do cronograma de publicações.
- VI. Desenvolver ações de extensão voltadas à promoção da interação transformadora entre a UFPR e os demais segmentos da sociedade, especialmente os atores sociais do turismo (CNE, 2018).

3. LOCAL DAS ATIVIDADES

As atividades serão desenvolvidas na modalidade presencial, de acordo com as demandas do Vitrine.Tur, nas dependências do Departamento de Turismo, no terceiro andar do Campus Rebouças da UFPR.



4. CARGA HORÁRIA MÍNIMA E VALOR DA BOLSA: Aos discentes voluntários/as serão 08h semanais. Para recebimento de bolsa, no valor a ser estabelecido pela PROEC, serão 12h semanais para bolsistas.

5. PERÍODO DE ATUAÇÃO NO PROJETO: de 09 de março a 31 de dezembro de 2026.

6. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- Estar regularmente matriculado/a no curso de Bacharelado em Turismo da UFPR;
- Não possuir relação de parentesco com coordenação e/ou orientação do programa/projeto;
- Ter disponibilidade de carga horária semanal de 12 horas (bolsistas) e/ou 08 horas (voluntários/as);
- Preencher formulário de inscrição disponível neste link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScOE-vfkoki6wafd5krhQ4hOp5AEtQOFRJh5iwlEiBiARY3TQ/viewform>
- Anexar ao formulário de inscrição os documentos: **RG, CPF e comprovante de matrícula** (com IRA, exceto GRR2026);
- Em caso de concorrer à bolsa, não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro da UFPR, de outra instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional.

7. FASES DA SELEÇÃO

- Etapa 1: preenchimento da ficha de inscrição com documentos indicados na seção 6;
- Etapa 2: análise de documentos: RG, CPF e Comprovante de Matrícula com IRA;
- Etapa 3: entrevista presencial (obrigatória).

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

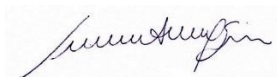
- Tempo de atuação anterior em Projetos de Extensão e Pesquisa (classificatório);
- Disponibilidade de tempo;
- Entrevista (classificatória) – Etapa 3;
- Índice de Rendimento Acadêmico - IRA (para bolsa).

9. CALENDÁRIO

Período de inscrições	10/02 a 08/03 de 2026	Até 18h de domingo, 08/03/2026
Entrevista PRESENCIAL	10/03 – terça-feira	A partir das 14h
Divulgação de Resultados	12/03/2026 – quinta-feira	A partir das 12h, por e-mail

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

As atividades estão previstas para o período da tarde e, eventualmente, poderão ocorrer em outros períodos;
Em havendo casos omissos, serão deliberados pelos/as docentes do projeto;
O projeto se reserva o direito de não preencher todas as vagas.



Professora Dra. Juliana Medaglia
Coordenadora do Projeto de Extensão Vitrine.Tur